

## **PORTARIA Nº 012/2020**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 026/2020, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **11 DE JUNHO DE 2020**, nos termos do **art. 40, § 7º, da CF/88, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007**, à seguinte dependente:

- **CLEUSA SOARES DE SOUZA**, CPF nº 709.801.796-53, portadora do R.G. MG-10.608.930, no valor de R\$ 3.027,79 (três mil, vinte e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 100%, pelo **FALECIMENTO** de seu cônjuge, **Sr. GERALDO ROBERTO DA ROCHA**, Matrícula nº 3.357-1, CPF nº 500.023.846-04, ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 02.06.2020, conforme Portaria nº 011/2020, detentor do cargo de Mecânico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 25 de junho de 2020.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: 003.182.126-09*